



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 196/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Rafael Piovezan e aos órgãos competentes, para que realize estudo quanto a aumentar linhas de ônibus, principalmente nos horários de entrada e saída de alunos, que passem pela Escola SENAI “Alvares Romi”, no Distrito Industrial, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO fomos procurados por alunos do SENAI de Santa Bárbara d'Oeste destacando a dificuldade em frequentar as aulas devido a poucas linhas que vão até o local da escola;

CONSIDERANDO que mais de 50% dos alunos da unidade utilizam transporte público para ir e voltar das aulas;

CONSIDERANDO que foi verificado que existe uma grande quantidade de alunos que preferem ir até a unidade na cidade vizinha de Americana, pela facilidade de o ônibus parar em frente a unidade, mesmo pagando uma tarifa maior;

CONSIDERANDO que alunos relataram que esse problema persiste há mais de 12 anos, desde a fundação da unidade;

CONSIDERANDO que hoje a quantidade de mulheres que frequentam a unidade é praticamente igual a de homens, sendo de grande perigo para as mulheres o grande período de espera nos pontos nas proximidades, principalmente por se tratar de uma área industrial com pouca movimentação;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que existem muitos cursos gratuitos oferecidos pela unidade em que as vagas não são preenchidas, e foi percebido que essa dificuldade no transporte público é um dos fatores que influenciam adolescentes e jovens na hora de decidir e poderem aproveitar essa oportunidade de se prepararem melhor para o mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que o SENAI é uma escola profissionalizante que é responsável pela excelente formação de muitos profissionais que hoje estão bem colocados no mercado de trabalho, sendo necessário essa valorização para que mais adolescentes e jovens também tenham um acesso mais facilitado a essa oportunidade, e que também colabora para o desenvolvimento econômico de nosso município;

CONSIDERANDO que essas linhas que terão os percursos adaptados a atenderem essa demanda pontual dos alunos do SENAI, também serão muito bem aproveitadas por funcionários da grande quantidade de empresas instaladas no Distrito Industrial;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Rafael Piovezan e aos órgãos competentes para que realize estudo quanto a aumentar linhas de ônibus, principalmente nos horários de entrada e saída de alunos, que passem pela Escola SENAI "Alvares Romi" de Santa Bárbara, no Distrito Industrial, neste município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 22 de março de 2021.

Bachin Jr
-vereador-